



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 987685

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA**

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Número do CPF: *****.419.951-****.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA nº 1225 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/MAPA - UG/Gestão: 420013/00001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/MAPA - UG/Gestão: 420013/00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT

Nome da autoridade competente: **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Número do CPF: *****.290.991-****.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto presidencial de 17 de abril de 2025, publicado no DOU em 17 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Trata-se da solicitação do Aditamento de Prazo do Termo de Execução Descentralizado TED nº 05/2025 por seis meses, passando a vigorar seu término em 30 de dezembro de 2026. O Plano de Trabalho Aditivo Atualizado (SEI [52794315](#)) encontra-se em execução conforme o objeto estabelecido. A motivação alegada para solicitação de aditamento de prazo a insuficiência para assegurar a execução plena e qualitativa das atividades e entregas previstas. A fase de contratação de terceiros, por meio de licitação, para implementação do diagnóstico (Meta 1) foi longo o que consumiu parte significativa do tempo de execução do instrumento. A dilação do prazo não decorre de ineficiência de execução, não implica em acréscimo de recursos financeiro mas somente para o fortalecimento dos resultados do projeto, possibilitando que os produtos gerados subsidiem as ações de capacitação de produtores e a divulgação de políticas públicas.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2025 (transferegov **987685**), celebrado entre o SDR/MAPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O **Termo de Execução Descentralizada nº 05/2025** (transferegov **987685**) será prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a ter sua vigência até 30 de dezembro de 2026.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance da Meta 1 passa a ser outubro de 2026 e da Meta 2 dezembro de 2026, conforme detalhado no cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho Ajustado

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT

MARCELO NARVAES FIADEIRO
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável Rural - SDR
Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 12/06/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53282819** e o código CRC **43E61F7E**.